



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RESCISÃO Nº 12/12

Processo Administrativo nº 12/10/08.119 (Processo Principal nº 10/10/15.978)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial nº 149/2011

Termo de Contrato nº 08/12

Objeto: Prestação de serviço de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino – Lote 04.

Considerando que:

I – Foi assinado em 01/02/12 o Termo de Contrato nº 08/12, com a empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, nos autos do protocolado nº 10/10/15.978;

II – O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** não tem mais interesse em manter a contratação, haja vista que a Contratada foi penalizada por infração cometida aos itens 9.4 e 9.13 do Termo de Contrato nº 08/12, nos autos do protocolado nº 12/10/08.119, conforme publicação no DOM em 27/07/2012;

Resolve o MUNICÍPIO:

I – **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Termo de Contrato nº 08/12, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, com base no artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e nas cláusulas contratuais 11.2.3. e 11.3.

Campinas, 02 de outubro de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

IDELMA FERRAZ
Secretaria Municipal
Chefe de Gabinete em Exercício


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação